



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00884/2014

10/10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 1º/10/2014, nos autos do PA nº 02464/2014, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão do servidor **ANDRÉ LUIZ DE ASSUNÇÃO MACIEIRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Subseção Judiciária de Palmares, ao Superior Tribunal de Justiça, para exercer função comissionada no Gabinete do Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II. CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE